



Santiago, 25 de julho de 2016

Sr.
Carlos Pavez Tolosa
Superintendente
Superintendencia de Valores y Seguros
Av. Libertador Bernardo O'Higgins 1449
Presente

Ref.: Comunicado de FATO RELEVANTE

Caro Sr. Superintendente:

De acordo com as disposições do artigo 9º e do inciso segundo do artigo 10º da *Ley de Mercado de Valores* do Chile e com a Norma de Carácter General N° 30, de pleno direito, venho por meio deste comunicar o seguinte FATO RELEVANTE da LATAM Airlines Group S.A. ("LATAM"), inscrita no Registro de Valores sob o N° 306:

A LATAM informa que celebrou acordos com o *U.S. Department of Justice* ("DOJ") e com a *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), ambas autoridades dos Estados Unidos da América, vigentes a partir desta data, de conteúdo substancialmente similar ao descrito no fato relevante enviado a vossa Superintendência no dia 03 de maio de 2016, uma cópia do qual se encontra anexa e constitui parte integrante deste para todos os fins. Os valores finais acordados a pagar são de US\$ 12.750.000 ao DOJ e de US\$ 6.700.000, mais juros, à SEC.

Atenciosamente,

Juan Carlos Menció
Vice-presidente Jurídico Sênior
LATAM Airlines Group S.A.